



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 1º de novembro de 2017.

Ofício nº 781/2017

Ref.: Indicação nº 280/2017

Vereador: Valcir Conceição Zacarias

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2017 e transcrito no Ofício nº 639/2017, de 17 de outubro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja implementado horário especial para servidor portador ou que possua familiar portador de deficiência, conforme Lei Federal nº 13.370/2016, encaminhamos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer acerca da proposta apresentada pelo N. Edil.

Outrossim, esclarecemos que estamos promovendo nos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal, o cadastramento de servidores municipais, para que a partir disso, possamos identificar quais os servidores com algum tipo de deficiência.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga